



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor de Compras e Materiais

EDITAL Nº 18/2020
EM 17/11/2020
Retirado 1/1/2020
Itaara-RS Ass. GOLBERNEZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial n.º 18/2020
Processo n.º 1409/2020

O Prefeito Municipal de Itaara - RS, Sr. Cléo Vieira do Carmo, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao que lhe confere a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e a Lei Federal 10.520/2002, resolve **homologar** a presente licitação, registrada na modalidade Pregão Presencial, sob o n.º 18/2020, a qual tem por objeto **aquisição de um veículo automotor tipo minivan, para transporte de no mínimo 07 (sete) passageiros, incluindo motorista, fabricação nacional, zero km, ano/modelo 2020/2020 no mínimo, para fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações constantes da Proposta Financeira e demais termos expostos no Edital de Licitação. Fica adjudicado o item conforme tabela:

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Valor Total
01	Veículo Automotor tipo MINIVAN, zero (0) quilômetro (km), ano e modelo mínimo 2020/2020, na cor branca, com no mínimo as seguintes especificações: a) motor de potência no mínimo de 1.8 (130cv); b) bicombustível (gasolina/álcool); c) portas laterais corrediças deslizando facilitando o acesso de pessoas idosas e ou com limitações (Em atenção às normas da Política Nacional de acessibilidade - Lei n.º 7853/1989 e Decreto Legislativo n.º 186/2008); d) capacidade para sete (7) lugares, incluindo motorista; e) direção hidráulica e/ou elétrica; f) caixa de câmbio manual de no mínimo cinco (05) marchas à frente e uma (01) ré; g) alarme e travas elétricas das portas; h) vidros elétricos no mínimo dianteiros; i) freios ABS original de fábrica; j) cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retráteis de 3 (três) pontos o central traseiro 3 ou 2 pontos; k) Airbags mínimo duplo frontal original da fábrica; l) ar condicionado original de fábrica; m) para-choques na cor do veículo; n) sistema de som composto por rádio FM com entrada USB (4 alto falantes) e antena externa; o) película de vidro automotiva autorizada pelo Detran p) extintor de incêndio; q) roda/pneus no mínimo 15" e pneu de reserva (estepe); r) garantia mínima de um ano; s) espelhos retrovisores laterais (direito e esquerdo). O veículo deverá ser entregue licenciado, emplacado, cujo primeiro emplacamento deverá ser originário ao Município de Itaara/RS; Deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios, conforme no disposto da Resolução CONTRAN n.º 14/98.	Fiat/Doblo Essence	R\$ 98.000,00

Fica vencedora do certame a empresa: **Comercial Sul Veículos Ltda, CNPJ n.º 88.364.286/0001-35**, com valor total de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 08 - Secretaria de Saúde; Unid.: 08.02 Assistência a Saúde População Municipal; Projeto: 1.062000 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Aquisição de Veículos; Elemento: 449052 Equipamentos e Material Permanente - (1812); Despesa Desdobrada: 44.90.52.52 Veículo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA


Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor de Compras e Materiais

Tração Mecânica - (1819); Recurso: 1125 Cessão Onerosa - Pre-Sal Lei nº13885, restando esta intimada desta decisão, em plena conformidade com o que consta e prevê o Processo Licitatório epigrafado.

Adjudico o item que compõe o objeto do processo ao respectivo vencedor.


Adriano Gonçalves,
Pregoeiro.

Homologo o julgamento do Pregoeiro responsável pelo certame.


Cléo Vieira do Carmo,
Prefeito Municipal,
Ordenador de Despesas.

Itaara - RS, 17/11/2020.